



## AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

**Sr. Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO,**

Nome completo\*: \_\_\_\_\_

CPF\*: \_\_\_\_\_ Nacionalidade\*: \_\_\_\_\_

Estado Civil\*:  Solteiro(a)  Casado(a)  Separado(a)  Divorciado(a)  Viúvo(a)

Convivente em união estável\*:  Sim  Não

Telefone\*: \_\_\_\_\_ Profissão\* \_\_\_\_\_

Endereço\*: \_\_\_\_\_

\* Dados coletados com fundamento no art. 2º do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

Declaro que desconheço/não possuo os dados de qualificação não fornecidos neste requerimento/declaração ou nos documentos anexados ao protocolo, conforme previsto no § 2º, art. 4º, do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

**Vem requerer respeitosamente a V. Senhoria, o seguinte (siga as instruções apostas no verso):**

Averbação de construção, conforme certidão em anexo;

Metragem da construção: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_.

Averbação de ampliação de construção, conforme certidão em anexo;

Metragem da construção primitiva: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_.

Metragem da ampliação: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_.

Metragem total: \_\_\_\_\_ Valor total: \_\_\_\_\_.

**Na(s) seguinte(s) matrícula(s)/transcrição(ões):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Manifesto ciência e concordância de que os dados pessoais coletados serão tratados conforme arts. 7º e 11 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD), inclusive que poderão ser compartilhados e/ou reproduzidos, a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa das partes, para atender disposições legais, normativas ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. Consulte a Política de Privacidade da Serventia no portal "[1rigo.com/politica-de-privacidade/](http://1rigo.com/politica-de-privacidade/)".**

Goiânia, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente<sup>1</sup>



**Observações:**

1. A metragem da área construída mencionada neste requerimento, deve corresponder à indicada na Certidão de Cadastramento;
2. Em caso de ampliação de construção, a soma das áreas (construção primitiva e ampliação), deve condizer com a metragem constante da Certidão de Cadastramento;  
  
2.1 A soma dos valores atribuídos à construção primitiva e à ampliação deve corresponder ao valor indicado na Certidão de Cadastramento;
3. Acesse os documentos para a averbação construção [clikando aqui](#);
4. Acesse os documentos para a averbação da ampliação da construção [clikando aqui](#).

Os prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, devem emitir Nota Fiscal Eletrônica, por força do inciso VI do art. 19 do Decreto Municipal n. 1.358, de 08/06/2015, e Decreto Municipal n. 182, de 08/02/2010.

Solicito que a nota fiscal eletrônica seja emitida em nome do(a) \_\_\_\_\_,  
conforme dados preenchidos acima. (requerente/solicitante)

Desejo que a nota fiscal eletrônica seja emitida em nome de terceiro interessado.

[Clique aqui](#) e acesse o formulário para preencher os dados obrigatórios para a emissão da nota fiscal. Imprima o formulário e anexe ao protocolo juntamente com o requerimento solicitando o serviço.

**Nota importante:**

1. A assinatura do requerente poderá ser aposta na presença de preposto da Serventia, ou, não sendo possível, deverá ser reconhecida sua firma, nos termos do art. 803 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Goiás.